



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2239

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Portarias .....                           | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 3 |
| Contratos .....                           | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2239

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



387

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.119, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Monitor de Creche.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal às 10h23m do dia 23 de setembro de 2025, sob o nº 2683/2025,

#### RESOLVE:

**Art.1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2025, a servidora pública municipal **MARIA EDUARDA DE SOUZA PIRES**, portadora do CPF nº XXX.788.658-XX, do cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

**Art.2º** Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 22 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de setembro de 2025

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 24 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2239

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 094/2024

Processo nº 140/2024

contrato nº 102/2024

Contratada: **CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 37.420.039/0001-78**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU e carnês de alvará para o Departamento de Tributos e Finanças do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 23/09/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (08 de outubro de 2025 e final em 07 de outubro de 2026)

Valor do contrato: R\$ 10.975,18

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 23 de setembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 096/2024

Processo nº 142/2024

Ata de Registro de Preços nº 179/2024

Contratada: **ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atendimento das necessidades do Fundo Social de Solidariedade.

Assinatura: 23/09/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (04 de outubro de 2025 até 03 de outubro de 2026)

Valor da ata: R\$ 130.872,00

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 23 de setembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

### Contratos

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA, CNPJ Nº 42.133.195/0001-98**

Assinatura: 23/09/2025

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma travessia sobre o Córrego da Varação "Ponte do

Doquinha", com recursos provenientes da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, referente ao Termo de Convênio nº CMIL - 035/630/2025, Processo nº CMIL 190.982/2025, conforme plano de trabalho constante no referido processo.

Valor: R\$ 1.055.590,03

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 149/2025 - Concorrência Eletrônica nº 006/2025